



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

1

**Itapema, 22 de Abril de 2024.**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRA DE TURISMO BNT MERCOSUL**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é a participação do Município de Itapema na Feira de Turismo BNT Mercosul, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, no Expocentro Júlio Tedesco na Cidade de Balneário Camboriú.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da locação de um stand de 36 m<sup>2</sup> para o Município de Itapema, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, buscando um ambiente propício de negociações, acesso a informações, troca de informações e divulgação turística do Município de Itapema

- Locação de Stand de 36m<sup>2</sup>.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

2

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Considerando que nossa instituição não elaborou o Plano de Contratação Anual para 2024, o objeto aqui estudado está previsto no calendário municipal de Feiras.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa responsável pela realização da Feira, deverá:

Apresentar documentação solicitada;

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CND FGTS;
- CND Justiça do Trabalho;
- CND Concordatas e falências em 1º e 2º grau;
- CND Cíveis em geral em 1º e 2º grau;
- CND Execuções criminais em 1º e 2º grau;
- 3 ( três ) notas fiscais anteriores, que comprove que o valor proposto é o valor que a Empresa pratica em eventos que se assemelham;
- Contrato e/ou Atestado de exclusividade ;
- Documentação que ateste a consagração Feira pela crítica especializada e/ou opinião pública:

- Currículo;
- Publicações em jornais;
- Revistas;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

3

- Mídias especializadas;
- Prêmio recebidos;
- Quantidade de seguidores nas redes sociais.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Quantidades a serem contratadas:

01 Stand medindo 36m 2, de esquina, com piso forração grafite, paredes em chapa TS com estrutura de alumínio, testeira frontal, iluminação ( 06 spots) e 01 tomada. Contendo mobiliário ( 02 mesas bistrô, 08 cadeiras, 06 balcões, 01 lixeira e 01 frigobar). Deverá ter parede de fundo com a lona impressa e adesivo nos balcões.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir pela validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para locação de stand de 36m<sup>2</sup>, na Feira de Turismo BNT MERCOSUL, será analisado os preços praticados pela Empresa em anos anteriores do referido evento.

Foram anexados a este ETP, notas fiscais e outros documentos comprobatórios do valor praticado pela Empresa executora no território nacional. Os documentos comprovam o valor comumente cobrado pela Empresa em edições anteriores.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Valor total Global:** R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo detalhado da seguinte forma:

- R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais), será pago via Lei de incentivo nº 3001/20211, Art 22 - pela Empresa Itapema Beach Hotel by Nobile



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

4

- R\$16.400,00 ( Dezesseis mil e quatrocentos reais) a serem pagos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itapema.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A BNT Mercosul tem se destacado como um ponto de encontro crucial para profissionais e empresas do setor turístico, proporcionando uma plataforma valiosa para networking, aprendizado e desenvolvimento de negócios e conta com estandes de empresas do setor, apresentações, capacitações, palestras e atividades relacionadas ao turismo.

O evento tem como objetivo promover o turismo proporcionando um ambiente propício de negociações, acesso a informações, troca de informações entre todos.

Neste ano será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2024, no Expocentro Júlio Tedesco em Balneário Camboriú.

A participação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico neste evento será benéfica não apenas para nós, mas também para o compartilhamento de conhecimento e para o fortalecimento das relações do setor, do turismo e principalmente do trade do Município. Estamos dispostos em contribuir para o sucesso da BNT Mercosul, que é o nosso sucesso. Não temos dúvidas que será um encontro de profissionais com oportunidades e parcerias valiosas para o segmento turístico.

Desta forma, a participação na Feira de Turismo BNT Mercosul, onde poderemos divulgar nossos atrativos turísticos, como o Roteiro de Ecoturismo, Tour de Experiências, em um stand de 36M2, oportunidade para nos mostrar como destino turístico de natureza.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Verifica-se que a natureza do objeto condiciona tecnicamente a um não parcelamento, uma vez que trata-se de uma participação na Feira de Turismo única.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

5

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O evento tem como objetivo promover o turismo proporcionando um ambiente propício de negociações, acesso e troca de informações entre todos os participantes, bem como a divulgação do turismo do Município de Itapema em seus vários segmentos a fim de proporcionar a promoção e divulgação de Itapema como um destino turístico da Costa Verde e Mar, para agentes de viagens e operadores de turismo nacionais e de Países do mercosul participantes do evento

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A empresa deverá encaminhar toda documentação solicitada.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Demais estruturas que fazem parte para a participação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico já estão inclusas na proposta de locação. O material de divulgação a ser utilizado na Feira será confeccionado pela Assessoria de Comunicação do Município.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

O evento possui seu próprio serviço de controle de impactos ambientais.

## **13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A locação do Stand na Feira de Turismo BNT MERCOSUL, se faz viável por atender todas as especificações da Equipe técnica de Turismo desta Secretaria, bem como, o mesmo se enquadra nos parâmetros pretendidos pelo Município de Itapema para que a participação no evento atinja as expectativas esperadas.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

6

**Felipe Otávio Dias da Rosa**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**